## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004912-86.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Compra e Venda

Requerente: Dante Luis Chinaglia

Requerido: Anderson Soares Dembicki - ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

- 1. Fls. 73 e ss: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Expeçam-se os mandados de levantamento, em favor do(a) autor(a), bem como providenciando-se a transferência através do sistema Bacenjud do valor de R\$1.620,00 em favor do autor, expedindo-se oportunamente o ML em seu favor, desbloqueando-se o saldo remanescente em favor da ré.
- 3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 06 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA